



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º05/2019

MATÉRIA: Reajusta os vencimentos dos Professores Efetivos do Nível Médio, Graduados e Pós-Graduados do Município de Ipaporanga-Ceará e dá Outras Providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Manoel Santana Vieira
(Vice-Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 007/2019 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, o presente Projeto de Lei tem por objetiva conceder reajuste de vencimentos para os Professores efetivos deste município de Ipaporanga do nível médio, graduados e pós-graduados.

Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.


2. FUNDAMENTO


O Poder Legislativo é responsável pelo regular trâmite do processo Legislativo como um todo, assegurando a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 03 de abril de 2019.

PARECER APROVADO


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Presidente da Comissão


Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
NESTA.